



LEI Nº 3, DE 6 DE SETEMBRO DE 1966.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA PAGAMENTO DE ALUGUEIS
AO SR. ANTÔNIO GABRIEL MOREIRA.**

A Câmara Municipal de Belmiro Braga decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$..... 190.000 (CENTO E NOVENTA MIL CRUZEIROS), destinado ao pagamento de alugueis do prédio ocupado pela Prefeitura, ao Senhor Antônio Gabriel Moreira, no período de Janeiro a 31 de dezembro de 1965.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Pago da Prefeitura Municipal de Belmiro Braga, 6 de setembro de 1966.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'William de Souza'.

WILLIAM DE SOUZA
Prefeito-Municipal